NO CRESTO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia Poder Legislativo GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 020/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 17 DE MARÇO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Resolução nº 002/2025 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

A votação em Turno Único do Projeto de Resolução nº 002/2025 — do Legislativo Municipal, tem por finalidade alterar a tabela de valores, por meio de Resolução Legislativa, com eficácia de Lei Ordinária, para prever a possibilidade do pagamento da verba indenizatória de auxílio-alimentação para os Vereadores da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

O Benefício instituído por esta norma visa garantir direitos sociais mínimos, consagrados pelo art. 7°, "caput", da Carta da República, com finalidade de fomentar melhores condições sociais de vida e de trabalho de atuação dos atuais Parlamentares Municipais durante a legislatura. Nesse raciocínio, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho corroboram com as garantias fundamentais de cunho social do artigo 7°, inciso IV, da Constituição Federal, que tem por princípio basilar assegurar o mínimo existencial por meio de um conjunto de políticas públicas basilares imprescindíveis para uma vida digna, tais como a alimentação.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o

presente requerimento.

ÓDAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal Biênio de 2025 a 2026